



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 002 - CT 172/2021-DE/2021/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 172/2021 – DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida no endereço SMPW Trecho 03, Bloco A, Sala 127, Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF, CEP 70.705-500, inscrita no CF/DF 07.499.082/001-00 CNPJ 09.366.582/0001-07 ([74659111](#) - pág. 36), neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Setor Sudoeste, Cruzeiro/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato Social ([74659111](#) - págs. 41/43), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 239/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([86047303](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([86072839](#)), amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços - Empreitada Por Preço Unitário - D.E Nº 172/2021 – DJ/NOVACAP ([76076286](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, Guará, SIA, SCIA, Estrutural e Brazlândia, referente ao **Lote 09**, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado de acordo com o item "5.1.5.1. da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber "5.1.5.1. Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 OU Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", referente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, no valor de **R\$ 34.145,56** ([133000275](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

THIAGO DO VALLE ARAÚJO

TVA CONSTRUÇÃO EIRELI

Instrumento de Outorga de Poderes:
Contrato Social ([74659111](#) - página 41)
thiagodovalle@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/02/2024, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/02/2024, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133047506)
verificador= **133047506** código CRC= **A166EF72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00027861/2021-38

Doc. SEI/GDF 133047506

Criado por [84000748978](#), versão 5 por [84000748978](#) em 07/02/2024 15:13:49.